



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.360/2024

1

1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUIRAÍ – APAE. ALTERAÇÃO DE CLÁSULA. PRAZO.

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Campo Grande nº.1585, Centro CEP 79965-000, nesta cidade de Itaquiraí, inscrita no CGC/MF sob o nº. 15.403.041/0001-04 doravante denominado **CONCEDENTE**, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado **INTERVENIENTE**, representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Jesus Cunha Miranda, brasileiro, casada, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.194.402-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 583.246.901-15, residente e domiciliado à Rua Verbo Divino, nº. 355, centro, nesta cidade de Itaquiraí; e a Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ 08.720.628/0001-73 com sede à Rua Campo Grande, nº 693, Centro CEP 79965-000 denominada **COLABORADORA**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE** o Sr. Prefeito Municipal, Thalles Henrique Tomazelli, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.1507651 SSP/MS e CPF: 031.770.011-11, residente e domiciliado à Rua Iguatemi nº. 59, CEP: 79965-000, nesta cidade, e a **COLABORADORA** representada pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sra. Luzia Aparecida Miranda, inscrita no RG 434.295 SSP/MS, CPF 502.019.051-91, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis nº.71, CEP: 79965-000, nesta cidade.

Considerando o Ofício SMAS nº. 178/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexado no Despacho 34 - 1.360/2024 no sistema 1doc, por meio do qual solicita a celebração de Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração nº. 003/2024 até 31 de Dezembro de 2025.

O Município de Itaquiraí e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, RESOLVEM celebrar o 1º. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 003/2024, nas seguintes formas e condições:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alterar a Cláusula Nona – Da Vigência, prorrogando-a até 31 de Dezembro de 2025, contados a partir do fim da vigência de 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Itaquiraí/MS, 29 de Novembro de 2024.

CONCEDENTE:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

COLABORADORA:

LUZIA APARECIDA MIRANDA
Presidente da APAE

Documento assinado digitalmente
gov.br
Luzia Aparecida Miranda
Data: 29/11/2024 20:19:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. *Daiane Souza Leite*

RG: 001689100 SSP/MS CPF: 031.065.761-03

Assinatura: _____

2. *Katiana Farina*

RG: 001266694 SSP/MS CPF: 004.515.751-05

Assinatura: _____